

PORTARIA Nº 061/2023

CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder a Revisão de Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO DE REVISÃO Nº	PROCESSO ORIGEM Nº	MÊS DO INÍCIO DA REVISÃO DO BENEFÍCIO	VALOR DA REVISÃO
030/2023	031/2018	05/2023	R\$ 5.247,58

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF e a forma de reajuste definida no Art. 2º EC 47/2005 c/c Art. 7º EC 41/2003.

Em favor do segurado abaixo identificado:

Marly de Lourdes Souza da Silva

CPF:
056.***.***-04

PIS/PASEP:
120.***.***-49

ÓRGÃO DE ORIGEM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

CNPJ:
59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 15 de agosto de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Superintendente do IPREM